

UTAO | Relatório de Atividades

1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

Coleção: Instrumentos de gestão

10 de dezembro de 2020

O Relatório de Atividades é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este relatório foi elaborado pelo Coordenador da UTAO, Rui Nuno Baleiras.

Título: UTAO | Relatório de Atividades: 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

Coleção: Instrumentos de gestão

Data de finalização: 10 de dezembro de 2020 (versão corrigida de gralhas datada de 16/12/2020)

Momento de fecho para receção de informação processada: 20/09/2020

Disponível em: <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>

Índice Geral

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 1 |
| 2 | ATIVIDADES REALIZADAS | 2 |
| 2.1 | DOCUMENTOS DE ANÁLISE TÉCNICA..... | 3 |
| 2.1.1 | <i>Caracterização agregada</i> | 3 |
| 2.1.2 | <i>Inovações</i> | 5 |
| 2.1.3 | <i>Produção realizada, por coleções de documentos</i> | 7 |
| 2.2 | AUTOCAPACITAÇÃO..... | 10 |
| 2.3 | AÇÕES DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL..... | 10 |
| 2.3.1 | <i>Plano nacional</i> | 11 |
| 2.3.2 | <i>Plano internacional</i> | 11 |
| 2.4 | INTERVENÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES..... | 13 |
| 2.5 | PUBLICAÇÕES EM LIVRO OU REVISTA ESPECIALIZADA..... | 14 |
| 2.6 | INTERVENÇÕES DO COORDENADOR NA COMUNICAÇÃO SOCIAL..... | 15 |
| 2.7 | ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS..... | 16 |
| 3 | RECURSOS HUMANOS | 16 |
| 3.1 | CARACTERIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO..... | 16 |
| 3.2 | NÍVEL E FLUXOS..... | 17 |
| 3.3 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... | 18 |
| | ANEXO | 20 |

Índice de Quadros

| | | |
|----------|--|----|
| Quadro 1 | — Competências da UTAO: reprodução das alíneas a) a h) do art. 12.º do Anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março..... | 3 |
| Quadro 2 | — Coleções de documentos técnicos e competências regulamentares da UTAO, 25 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2020..... | 5 |
| Quadro 3 | — Intervenções e participações em seminários e eventos similares..... | 13 |
| Quadro 4 | — Publicações em livro ou revista especializada..... | 15 |
| Quadro 5 | — Depoimentos do Coordenador à comunicação social..... | 15 |
| Quadro 6 | — Habilitações literárias dos recursos humanos da UTAO, no Ensino Superior ou a mais elevada no Ensino Secundário..... | 17 |
| Quadro 7 | — Documentos técnicos produzidos pela UTAO: 25 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2020..... | 20 |

Índice de Gráficos

| | | |
|-----------|--|----|
| Gráfico 1 | — Número de documentos técnicos produzidos pela UTAO, por ano civil..... | 4 |
| Gráfico 2 | — Evolução dos Recursos Humanos da UTAO..... | 18 |

Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos

| Sigla/abreviatura | Designação |
|-------------------|-------------------------|
| AP | Administrações Públicas |
| AR | Assembleia da República |

| Sigla/abreviatura | Designação |
|--------------------------|--|
| CE | Comissão Europeia |
| CIP | Cedência de Interesse Público |
| COF | Comissão de Orçamento e Finanças |
| COFMA | Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública |
| COVID-19 | Doença com origem infecciosa provocada pelo vírus SARS-CoV-2 |
| DAP | Direção de Apoio Parlamentar |
| DG ECFIN | Direção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros |
| FCG | Fundação Calouste Gulbenkian |
| GEAP | Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas |
| IGFSS | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| LEO | Lei de Enquadramento Orçamental |
| OCDE | Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos |
| OE/2020 | Orçamento do Estado para 2020 |
| p. | Página |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| POE | Proposta de Orçamento do Estado |
| pp. | Páginas |
| PPP | Parcerias Público-Privadas |
| RAR | Resolução da Assembleia da República |
| UTAO | Unidade Técnica de Apoio Orçamental |

1 Introdução

1. A Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República (AR) presta contas neste documento das atividades que desenvolveu no período compreendido entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020. As mesmas deram cumprimento aos Planos de Atividades aprovados na reunião de 11 de outubro de 2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) e na reunião de 12 de fevereiro de 2020 da Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

2. A UTAO foi criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de agosto, para prestar apoio técnico à comissão parlamentar especializada em matéria orçamental e financeira que, na presente legislatura (a 14.ª), é a COF. A esta comissão compete aprovar os planos e relatórios de atividades.

3. A UTAO é uma unidade orgânica da Direção de Apoio Parlamentar (DAP), tal como resulta da [Resolução da Assembleia da República n.º 74/2018, de 20 de março](#) (sexta revisão da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro), mas funciona sob a orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira da AR, nos termos da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República ([Lei n.º 77/88, de 1 de julho](#), alterada pela Lei n.º 13/2010, de 19 de julho), conforme diz o número 1 do seu art. 27.º-A.¹

4. Este ano, o período coberto excede 12 meses. O relatório de atividades tem periodicidade anual e é habitualmente submetido à comissão competente no início de cada sessão legislativa, ou seja, no mês de setembro, e relata as atividades desenvolvidas ao longo da sessão legislativa anterior. No número em apreço, o período de relato começa com a parte final da quarta sessão legislativa da XIII Legislatura. A explicação é simples. O anterior relatório de Atividades foi apresentado à COFMA em 29 de julho de 2019 e não na sessão seguinte porque a COFMA entendeu que deveria ser ela a aprovar o relato das atividades executadas durante o seu mandato. Como iria haver eleições legislativas no mês de outubro de 2019, quis apreciar e votar a aprovação do documento na sua reunião de 31 de julho. Assim o fez. A data de fecho da informação veiculada para o documento foi o dia 24 de julho de 2019. Assim, para não deixar sem relato as tarefas desempenhadas entre o dia seguinte e o início da 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura, a UTAO dá conta aqui das atividades desenvolvidas entre 25 de julho de 2019 e a data de fecho da informação aqui veiculada, 15 de setembro. Historicamente, é próximo deste dia de setembro que uma sessão legislativa termina e a seguinte principia. A intensidade acrescida de trabalho desde meados de setembro não deu ao coordenador e autor deste documento a disponibilidade indispensável para o concluir mais cedo.

5. A pandemia COVID-19 impactou significativamente o modo de funcionamento e os produtos da UTAO. A partir do dia 16 de março de 2020, quase toda a equipa passou a desempenhar remotamente as suas funções. O recurso, sem precedentes, aos instrumentos de política orçamental e monetária para mitigar os malefícios da doença na saúde e na economia adquiriu enorme importância na vida coletiva e a UTAO entendeu dever ajustar o conteúdo das suas publicações para ajudar no esclarecimento público regular dos efeitos das medidas de política COVID-19 nas contas das Administrações Públicas. Por esta razão, o acompanhamento mensal destas medidas tornou-se numa nova tarefa permanente, com alargamento do conteúdo de várias coleções de documentos técnicos e sem sacrifício de qualquer matéria nelas pré-existente. Motivou, também, a publicação na imprensa de artigos de opinião do Coordenador com a intenção complementar de contribuir para o debate nacional sobre as implicações económicas da pandemia e as possíveis respostas nacionais e europeias nos domínios orçamental, mo-

¹ Artigo aditado pelo art. 1.º da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho.

netário e da política económica em geral. Com impacto negativo por causa das medidas de distanciamento social, destaca-se o cancelamento ou adiamento de iniciativas de colaboração interinstitucional, participações em conferências e a organização de uma ação de formação para jornalistas.

6. A UTAO agradece a colaboração pessoal e institucional de inúmeras individualidades, bem como de várias entidades. Para a qualidade das atividades desenvolvidas, a equipa UTAO contou com a disponibilidade, a valiosa ajuda e, em muitos casos, a disponibilização de conhecimento e informação por parte de muitas entidades. Desde logo, dentro da Assembleia da República, cumpre registar os contributos do Presidente da COF (Dr. Filipe Neto Brandão), da Diretora de Apoio Parlamentar (Dr.ª Ana Paula Bernardo), do Secretário-Geral (Dr. Albino de Azevedo Soares) e da Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República (Dr.ª Maria José Ribeiro). Fora do Parlamento, os trabalhos da UTAO beneficiaram muito dos recursos disponibilizados por Direção-Geral do Orçamento, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Naturalmente, apesar de tudo o que fizeram para os evitar, a UTAO e, em particular, o seu Coordenador assumem a responsabilidade por eventuais erros técnicos que possam subsistir nos trabalhos desenvolvidos.

7. O documento está assim organizado. Após esta secção introdutória, a próxima apresenta as atividades realizadas, distinguindo entre tarefas principais (relatórios) e tarefas secundárias (autocapacitação, ações de colaboração interinstitucional, intervenções e participações em seminários e eventos congéneres, difusão de conhecimento técnico e científico, intervenções na comunicação social e organização de conferências). A terceira secção dá conta dos recursos humanos da unidade. Em ambas as secções, o período relatado é colocado numa perspetiva temporal alargada que recua à origem da UTAO no final de 2006.

2 Atividades realizadas

8. As atividades desenvolvidas no período compreendido entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020 podem ser arrumadas nas seguintes categorias: relatórios de análise técnica, tarefas de auto-capacitação, ações de colaboração interinstitucional nos planos nacional e internacional, intervenções e participações em seminários e eventos similares, publicações em livro ou revista especializada e depoimentos do Coordenador na comunicação social. Ao contrário do que sucedeu no período coberto pelo anterior relatório de atividades, neste a UTAO não se envolveu na organização de conferências. Os relatórios constituem claramente o domínio de intervenção fundamental, não só porque estão na razão da criação da unidade como também porque absorveram a quase totalidade do tempo de trabalho da equipa. As próximas subsecções relatam as atividades desenvolvidas em cada um destes domínios.

9. A Resolução da Assembleia da República (RAR) n.º 74/2018, de 20 de março, descreve, em anexo, as competências da UTAO. Esta RAR é a sexta revisão do diploma original, a RAR n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprovou a estrutura e as competências dos Serviços da Assembleia da República. O art. 12.º do anexo determina que compete à unidade “elaborar estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública” no âmbito de oito domínios, enumerados nas alíneas a) a h) desse artigo. O Quadro 1 cita o conteúdo das alíneas. A execução destes trabalhos constituiu o foco da atividade da UTAO no período reportado.

Quadro 1 — Competências da UTAO: reprodução das alíneas a) a h) do art. 12.º do Anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março

| Alínea | Descrição |
|--------|---|
| a) | Análise técnica da proposta de lei de Orçamento do Estado e respetivas alterações |
| b) | Avaliação técnica sobre a Conta Geral do Estado |
| c) | Acompanhamento técnico da execução orçamental em contabilidade pública e em contabilidade nacional |
| d) | Análise técnica às revisões do Programa de Estabilidade e Crescimento ou documento equivalente de programação orçamental de médio prazo |
| e) | Avaliação e acompanhamento dos contratos de parceria público privados, de concessão e de reequilíbrio financeiro celebrados por qualquer entidade pública, nomeadamente os encargos decorrentes da sua celebração, processo de negociações e alterações contratuais e o seu cumprimento |
| f) | Estudo técnico sobre o impacte orçamental das iniciativas legislativas e que o Presidente da Assembleia da República lhe entenda submeter, quer por iniciativa própria, quer na sequência de solicitação da comissão parlamentar competente |
| g) | Acompanhamento técnico da dívida pública, do endividamento contraído e investimento realizado por entidades incluídas no setor das administrações públicas |
| h) | Outros trabalhos que lhe sejam determinados pela comissão parlamentar que detenha a competência em matéria orçamental e financeira, ou que a esta sejam submetidos pelo Presidente da Assembleia da República ou por outras comissões parlamentares |

Notas: o anexo referido no título deste quadro fixa a estrutura e as competências dos serviços da Assembleia da República que estão em vigor à data de fecho deste relatório.

2.1 Documentos de análise técnica

10. Esta subsecção presta contas sobre as tarefas principais desempenhadas pela Unidade. Os relatórios de análise económica às finanças públicas portuguesas exprimem os resultados do seu eixo nuclear de atuação.

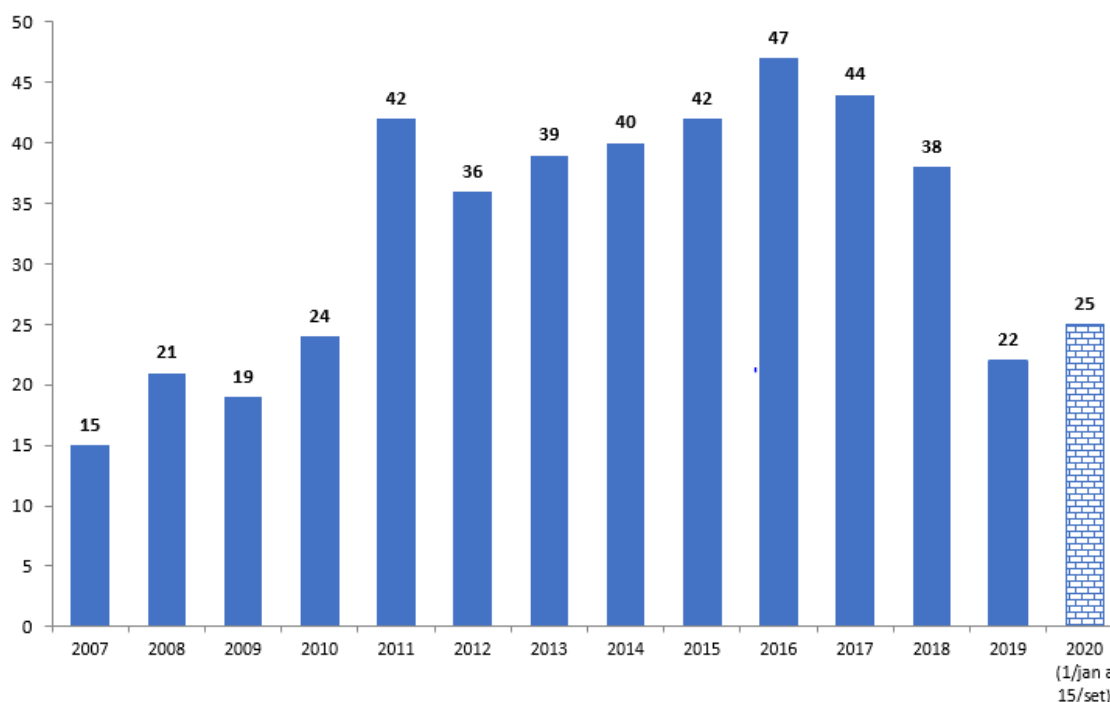
2.1.1 Caracterização agregada

11. No período em apreço, a UTAO produziu 37 documentos técnicos na sua esfera de competências.

O Quadro 7, em anexo (p. 20), identifica esta produção. Ainda em 2019, foram concluídos 12 trabalhos, tendo os demais 25 sido finalizados entre 1 de janeiro e 15 de setembro de 2020. O Gráfico 1 retrata a história da produção da unidade, indicando o número de estudos executados desde 1 de janeiro de 2007. Os primeiros recursos humanos iniciaram funções em novembro de 2006.

Gráfico 1 — Número de documentos técnicos produzidos pela UTAO, por ano civil

(1 de janeiro de 2007 a 15 de setembro de 2020)



Fonte: UTAO. | Notas: o período neste gráfico abrange toda a história da UTAO. Inclui versões preliminares de alguns documentos. Importa sublinhar que o número de publicações não pode ser interpretado como indicador de produtividade.

12. O número de publicações não é sinal de qualidade nem indicador de produtividade. Poder-se-ia pensar que a altura das barras no Gráfico 1 é uma medida sintética do nível de atividade nuclear da UTAO. Esta interpretação não tem sentido, porquanto, só por si, o número de publicações ou o número de páginas publicadas nada diz sobre a qualidade dos conteúdos nem sobre o impacto das análises da UTAO junto dos seus destinatários. Aliás, no dia em que a análise técnica passar a ser avaliada pela quantidade, fica gerado o incentivo perverso para se trocar qualidade por quantidade e aumentar artificialmente o número de documentos, sem correspondência no alargamento nem no aprofundamento substantivo das análises.

13. Há uma correspondência entre os estudos publicados e as competências da UTAO. Os estudos estão organizados por coleções e as coleções correspondem aos temas previstos nas competências da UTAO elencadas nas alíneas a) a h) do art. 12.º do anexo da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro (vide Quadro 1). O Quadro 2 mostra a correspondência entre coleções e atribuições da UTAO. Nota-se que as duas últimas coleções neste quadro têm um carácter instrumental na missão da UTAO. Não respondem diretamente a nenhuma competência regulamentar da Unidade, mas sem elas o exercício das competências seria mais pobre ou falharia no cumprimento de certas obrigações de reporte à COF. Com efeito, por um lado, a coleção "Instrumentos metodológicos" abriga os documentos produzidos para uso interno que visam melhorar a qualidade e o formato dos estudos divulgados publicamente. Por outro, a coleção "Instrumentos de gestão" integra os documentos sobre organização interna, prestação de contas e planeamento de atividades. Por exemplo, o presente documento faz parte desta última coleção e a sua produção é regulamentarmente obrigatória. O Ponto 2.1.3 abaixo dará informação detalhada sobre a atividade produzida em cada coleção.

Quadro 2 — Coleções de documentos técnicos e competências regulamentares da UTAO, 25 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2020

| Coleções | Competências | Regularidade | N.º de Documentos |
|---|--------------|-------------------------|-------------------|
| Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade pública | c) e g) | Mensal | 12 |
| Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional | c) e g) | Trimestral ¹ | 5 |
| Acompanhamento da dívida pública e do financiamento da economia | g) | Trimestral | 3 |
| Análise Técnica das Propostas de Orçamento do Estado | a) | Anual | 4 |
| Análise Técnica dos Programas de Estabilidade | d) | Anual | 1 |
| Acompanhamento das Parcerias Público-Privadas e do Sector Público Empresarial | e) | Semestral | 3 |
| Encerramento das contas anuais das Administrações Públicas | b) | Anual | 1 |
| Publicações não periódicas | f), h) | Indefinida | 4 |
| Instrumentos metodológicos | – | Indefinida | 2 |
| Instrumentos de gestão | – | Anual | 2 |
| Soma | | | 37 |

Fonte: UTAO. | Notas: (i) Competências previstas nas alíneas a) a h) do art. 12.º do anexo da RAR n.º 74/2018, de 20 de março. A frequência das publicações é prevista anualmente no Plano de Atividades, com a ressalva de que poderá ser ajustada em função da necessidade de acomodação de surpresas, como pedidos de outras comissões parlamentares ou factos inesperados de política orçamental à época de finalização do Plano de Atividades (por exemplo, uma Alteração ao Orçamento do Estado). (ii) nota 1 no interior do quadro: em cada trimestre publica-se um relatório curto e um longo, conforme o Plano de Atividades.

14. Os documentos de análise técnica são entregues aos membros da COF e seguidamente disponibilizados no Portal Internet da AR. O procedimento instituído para distribuição dos relatórios da UTAO é o seguinte. Imediatamente após a sua finalização, o Coordenador envia, por correio-e, o ficheiro respetivo ao Senhor Presidente da COF, com conhecimento para a Senhora Diretora de Apoio Parlamentar e a equipa de apoio à COF. Sob autorização do Senhor Presidente, esta remete-o aos membros da comissão parlamentar e aloja-o no portal Internet da AR, em <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>.

2.1.2 Inovações

15. O período de reporte foi pródigo em inovações na área de produção nuclear, as análises técnicas escritas. Ocorreram em seis domínios, como se dá conta nos próximos parágrafos.

16. A UTAO pretende ser uma referência no acompanhamento do impacto das medidas de política COVID-19 nas contas públicas. Infelizmente, o ano de 2020 está a ser marcado em todo o mundo pela situação pandémica criada pelo vírus SARS-COV-2. Conhecer a evolução das medidas de política tomadas pelas autoridades nacionais para mitigar os efeitos perversos na saúde e na economia das pessoas é uma informação importante para a sociedade se consciencializar dos riscos e das possibilidades e limitações nas ações dos governos. Produzir esta monitorização tem uma ligação óbvia a várias competências regulamentares da UTAO, designadamente as que se prendem com a execução orçamental nas duas óticas contabilísticas e a programação orçamental anual e de médio prazo. Por isso, a UTAO tomou a iniciativa de alargar o radar das coleções competentes ao rastreio das medidas de política pública COVID-19. Assim:

- Num primeiro momento, produziu um texto de enquadramento analítico para explicar tanto os mecanismos de transmissão da doença à economia como os mecanismos de transmissão de efeitos das medidas de política COVID-19 (sanitárias e económicas) à economia e às finanças públicas. As duas primeiras versões constam dos relatórios da UTAO com os números de ordem 23 e 24 no Quadro 7, p. 20.² Uma versão mais desenvolvida e pedagógica foi publicada posteriormente em livro por Rui Nuno Baleiras, conforme Quadro 4. São documentos a que os estudos subsequentes se referem amiúde para enquadrar a execução orçamental;
- A partir de 20 de maio, a coleção que acompanha a execução orçamental em contabilidade pública passou a incluir espaços novos. Em anexos, atualiza mensalmente o inventário (*stock*)

² O primeiro trabalho ([Relatório UTAO n.º 10/2020](#), de 12 de maio) inclui uma análise prospetivas em contabilidade nacional dos efeitos diretos das medidas nas contas públicas. A segunda versão ([Relatório UTAO n.º 11/2020](#), de 20 de maio) revê o texto anterior e replica, para contabilidade orçamental pública, a análise prospetiva dos efeitos orçamentais diretos das medidas.

das medidas de política COVID-19 adotadas pela Administração Central e pela Segurança Social, que inclui, para cada uma, uma descrição sumária, o subsector e o ministério responsáveis, a rubrica impactada dos classificadores económicos da despesa e da receita, e a hiperligação para o diploma legal ou regulamentar que a suporta. O primeiro capítulo é inteiramente dedicado à apreciação da execução orçamental conhecida das medidas, procurando avaliar o saldo global com e sem efeito direto das medidas;

- As medidas de política COVID-19 levaram também a uma reformulação, embora menos profunda, no conteúdo das coleções dedicadas à execução em contabilidade nacional, a propostas de Orçamento do Estado e a Programas de Estabilidade. Por ora, os efeitos nas demais coleções é residual.

17. A partir de julho último, a UTAO começou a apreciar publicamente os principais indicadores de desempenho económico-financeiro das empresas públicas. Dando cumprimento ao anúncio formulado na Atividade 7 do Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa, a UTAO iniciou em 27 de julho o alargamento da coleção sobre Parcerias Público-Privadas à monitorização da situação financeira das entidades do Sector Empresarial Público (vide [Relatório UTAO n.º 19/2020](#), daquela data). Para já, o radar fica limitado ao Sector Empresarial do Estado, incluindo tanto as unidades que consolidam contas com as Administrações Públicas (AP) como as que permanecem fora do perímetro deste sector institucional.

18. A revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) levou a UTAO a produzir dois documentos técnicos não solicitados nem previstos no Plano de Atividades. À data em que este plano foi fechado não se sabia que o Governo tinha a intenção de rever a LEO. Porém, a 17 de junho deu entrada na AR a Proposta de Lei n.º 37/XIV/1.ª submetida por aquele órgão de soberania, com pedido de prioridade e urgência. As alterações pretendidas consubstanciavam uma revisão estrutural daquela que bem pode ser apelidada como a “constituição” das finanças públicas. Na altura, a COF e a UTAO estavam intensamente empenhadas na apreciação da proposta de segunda alteração ao OE/2020. Atendendo à importância do assunto e ao desconhecimento público generalizado sobre as modificações preconizadas, a Unidade tomou a iniciativa de escrever o [Relatório UTAO n.º 14/2020](#), publicado em 24 de junho. Na sequência do mesmo, a COF ouviu as entidades nele sugeridas e várias propostas de alteração foram apresentadas pelos grupos parlamentares. Por que persistia nas propostas então conhecidas alguma incompreensão sobre a natureza e os recursos necessários para produzir estudos de avaliação de impacto económico-orçamental, que era uma alteração com implicações potencialmente profundas na relação entre o braço político da AR e a própria UTAO, o Coordenador sentiu a obrigação de dirigir um [Memorando](#) à COF no dia 20 de julho de 2020.

19. A inexistência de uma proposta de Orçamento do Estado para avaliar em outubro de 2019 viabilizou uma análise inovadora. Aconteceu no [Relatório UTAO n.º 19/2019](#), de 14 de novembro, a propósito do Projeto de Plano Orçamental para 2020 que o Governo submetera à Comissão Europeia (CE) no dia 15 de outubro. Do mesmo não constavam as projeções macroeconómicas e orçamentais. As mudanças de legislatura são uma ocasião propícia para o País refletir sobre o ponto de partida para um novo ciclo orçamental. A inexistência de um cenário de políticas novas dava tempo para as pessoas e, em particular, os decisores políticos pensarem no contexto económico que necessariamente condicionaria o espaço de escolhas nos quatro anos seguintes. Daí, aquele relatório ter inovado com a apresentação de um diagnóstico estruturado sobre o percurso da economia e das finanças públicas portuguesas desde o ano 2000. Acresceu a esta análise o eixo internacional, comparando a dinâmica nacional com a de economias do espaço OCDE e até de países europeus fora da União Europeia. Foi também a oportunidade para explicar as alterações materialmente relevantes em séries históricas das contas nacionais que impendem sobre a construção e a execução de um orçamento do Estado. Com efeito, no âmbito da revisão metodológica quinquenal harmonizada a nível europeu, as autoridades estatísticas nacionais apresentaram a 23 de setembro de 2019 alterações nos valores passados do Produto Interno Bruto (PIB) e da sua decomposição nas óticas da produção, do rendimento e da despesa, bem como em alguns agregados de receita e despesa das AP e na dívida pública segundo o critério de *Maastricht*. Por isso, teria interesse perceber, na medida do possível, como é que as metas orçamentais fixadas no

orçamento aprovado para 2019 e no Programa de Estabilidade 2019–23 seriam impactadas pela revisão metodológica. A tudo isto o referido relatório pretendeu responder.

20. Pela primeira vez, a UTAO produziu um Manual de Instruções para uso interno. Há já bastante tempo que vinha sendo sentida a falta de diretrizes escritas que ajudassem no respeito por normas de formatação dos relatórios da Unidade. O conteúdo é o ingrediente essencial da qualidade das suas análises, mas a uniformidade da formatação dos documentos, parte muito visível para os leitores, ajuda, certamente, a fixar reconhecimento externo pela produção da UTAO. A ausência de apoios editorial e informático apropriados não permite delegar em terceiros os aspetos de estilo, pelo que, com amadorismo abnegado, tentou-se com esta ferramenta (“Manual de instruções para formatar Relatórios da UTAO”) melhorar a coerência estética dos documentos. A versão 1.0 nasceu em 26 de maio e a 1.1 em 13 de julho deste ano.

21. Finalmente, foi efetuado um refrescamento visual e de conteúdos na coleção “Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade pública”. O Plano de Atividades aprovado para a sessão legislativa em curso prevê que esta coleção passasse a ter três tipos de relatório, consoante o mês de referência. Assim, o conteúdo e o formato para os períodos de execução terminados nos meses 3, 6, 9 e 12, coincidentes com o fim de um trimestre económico, são iguais aos que foram utilizados até final de 2019. Em cada um destes quatro números far-se-á uma apreciação desenvolvida da execução orçamental no período de referência. Sobre os períodos de referência terminados nos meses 2, 5, 8 e 11, o conteúdo é, agora, abreviado, procedendo-se a uma apreciação sintética da execução orçamental. O formato é também diferente, assentando em parágrafos tipicamente mais curtos e incisivos, sob a forma de pontos-bala. Há também diferenças no estilo dos cabeçalhos. Finalmente, para os períodos de referência terminados nos meses 1, 4, 7 e 10, o conteúdo é igual ao do segundo tipo de relatórios, mas com um acrescento, que é a estimativa da UTAO para o saldo orçamental em contabilidade nacional no final do trimestre económico anterior. A estreia do novo formato aconteceu com o [Relatório UTAO n.º 5/2020](#), publicado em 16 de março, e que apreciou a execução acumulada até 31 de janeiro de 2020. A emergência da pandemia COVID-19 acabou prejudicando uma das intenções que presidiu a esta reformulação da coleção: redução no número de páginas em oito dos 12 números, face à extensão que, em média, praticou nesta coleção em 2019. Na verdade, o interesse que a UTAO decidiu dar à monitorização da execução das medidas de política COVID-19 com impacto efetivo ou contingente nas finanças públicas obrigou ao acréscimo no número de páginas por publicação, apesar da redução no espaço dedicado aos capítulos que vêm do ano passado.

2.1.3 Produção realizada, por coleções de documentos

22. Os relatórios de análise técnica da UTAO distribuem-se entre publicações periódicas e publicações não-periódicas. As primeiras integram todos os relatórios cujos temas são objeto de acompanhamento permanente e são executados com uma periodicidade pré-definida no Plano de Atividades. As segundas, tal como o nome indica, são ocasionais e solicitadas, caso a caso, pela COFMA ou pelo Presidente da AR (por sua iniciativa ou a pedido de qualquer outra comissão parlamentar). Podem também incluir publicações não solicitadas, como sucedeu, pela primeira vez, este ano (justificação no parágrafo 18). O Quadro 2, apresentado na p. 5, sistematiza a oferta da UTAO. Todas as linhas, com exceção das três últimas, correspondem a publicações periódicas. As publicações são arrumadas por coleções temáticas. Cada coleção concorre para a execução da competência regulamentar indicada na coluna “Competências”. A coluna “Regularidade” indica a frequência de publicações em cada coleção. Note-se que as menções nesta coluna são as frequências habituais, já que as coleções referentes à apreciação de documentos de programação orçamental (propostas de Orçamento do Estado e Programas de Estabilidade) poderão ter mais do que uma edição anual no caso de o Governo submeter mais do que um desses documentos por ano civil.³ Os Planos de Atividades anualmente aprovados pela

³ Por exemplo, isso aconteceu este ano, com a segunda proposta de alteração ao OE para 2020.

COF preveem a possibilidade de algumas publicações serem suprimidas, adiadas ou os conteúdos adaptados no caso de ser necessário acomodar nos recursos disponíveis a realização de análises não programadas às quais a COF atribua prioridade. A coluna mais à direita indica o número de relatórios concluídos em cada coleção entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020.

23. A frequência de publicação mais elevada é mensal e acontece na coleção “Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade pública”. Foram realizados 12 relatórios nesta coleção. Em rigor, devido às limitações da informação primária de Contabilidade Pública disponível em base consolidada para o conjunto do sector, apenas é possível apreciar a execução no sistema de contabilidade orçamental. Pelas razões explicadas no Ponto 2.1.2, ao longo do período aqui reportado foram introduzidas inovações no conteúdo e na forma das análises técnicas desta coleção. As medidas de política pública para combater os malefícios sanitários e económicos da pandemia COVID-19 sobressaíram a partir do número divulgado em 20 de maio último: passou a conter o inventário atualizado e tendencialmente exaustivo das medidas adotadas pelos subsectores Administração Central e Segurança Social e a contabilização segregada da execução consolidada das AP. Foi consolidada a análise, que vinha do passado, do saldo global e das receitas e despesas por subsector e para o sector AP como um todo. Tem vindo a ser alargado o âmbito da apreciação sobre as contas do subsector Segurança Social no sentido de segmentar as dinâmicas por regime de proteção social. A apresentação da estimativa própria da UTAO para o saldo orçamental trimestral das AP em contabilidade nacional é uma mais-valia dos relatórios nos meses 3, 6, 9 e 12 de cada ano civil; na esmagadora maioria dos casos, a estatística oficial publicada semanas depois pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) ficou dentro do intervalo de previsão da UTAO.

24. A execução orçamental das AP também é monitorizada na ótica da Contabilidade Nacional. A UTAO produziu cinco análises no âmbito deste tema. Tipicamente, em cada trimestre produz uma nota rápida nas 48 horas úteis subsequentes à divulgação da informação de base por parte do INE e uma análise aprofundada nas três semanas seguintes. Os números mais recentes desta coleção estão já a refletir o investimento analítico da Unidade na monitorização da execução das medidas de políticas COVID-19.

25. A situação da dívida pública, as principais decisões de política monetária com relevância para o financiamento das economias e das AP é seguida numa coleção própria. Trata-se da coleção “Acompanhamento da dívida pública e do financiamento da economia”. De acordo com o Plano de Atividades, a periodicidade passou de mensal para trimestral, a partir de 1 de janeiro de 2020. No relatório de atividades anterior (datado de 29 de julho de 2019), referia-se que o conteúdo das análises neste vetor se circunscrevia, essencialmente, ao financiamento das AP. Ao longo do período relatado nesta edição, foi reforçada a monitorização das condições de financiamento da economia portuguesa como um todo e com destaques para vários sectores institucionais. Para manter a dimensão dos relatórios, foi substancialmente reduzida a informação sobre os desenvolvimentos mensais de política monetária fora da área do euro. Manteve-se a atenção acerca das operações da República no mercado primário e a apreciação de indicadores de dívida das AP e dos subsectores em contabilidade orçamental pública e em contabilidade nacional. Foram produzidos três relatórios no período em apreço.

26. A coleção “Acompanhamento dos encargos com Parcerias Público-Privadas” (PPP) mudou de nome a partir da publicação do [Relatório UTAO n.º 19/2020](#). Este documento, publicado em 27 de julho, iniciou o alargamento do radar aos indicadores de desempenho económico-financeiro das empresas públicas. Tratou-se de uma inovação, neste caso de uma inovação anunciada no Plano de Atividades em vigor. A nova designação da coleção passou a ser, desde aquele momento, “Acompanhamento das Parcerias Público-Privadas e do Sector Público Empresarial”. Mantém-se o conteúdo sobre as PPP que vem detrás, com enfoque no investimento realizado pelos parceiros privados e nos encargos brutos e líquidos (de receitas próprias do concedente) suportados pelos parceiros públicos. Doravante, e na medida da disponibilidade de informação primária, a UTAO analisa também os principais rácios de contabilidade financeira das empresas públicas, aproveitando a maior riqueza informativa primária para

análises da situação económica que existe no Sistema de Normalização Contabilística face ao padrão contabilístico ainda prevalecente nas AP. Para já, o foco circunscreve-se às empresas sob controlo ou domínio do subsector Estado. No futuro, dependendo do alargamento de recursos humanos da UTAO e do acesso a informação primária, o objeto poderá ser estendido às empresas controladas ou dominadas pelas Administrações Regional e Local. Entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020 foram concluídos três relatórios nesta coleção, que passou a ter periodicidade semestral a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

27. Os documentos de programação orçamental de curto e médio prazo foram analisados em cinco relatórios; a inexistência de processo orçamental na AR no outono de 2019 foi aproveitada pela UTAO para produzir um diagnóstico estruturado sobre a trajetória económico-orçamental nacional nos 20 anos anteriores. O calendário e a frequência das publicações nas coleções “Análise Técnica das Propostas de Orçamento do Estado” e “Análise Técnica dos Programas de Estabilidade” foram afetados pela realização de eleições legislativas em outubro de 2019 e a consequente mudança de legislatura. A Proposta de Orçamento do Estado para 2020 só foi submetida ao Parlamento em 16 de dezembro de 2019, mas foi antecedida pela divulgação pública e entrega à Comissão Europeia (CE) do chamado [Projeto de Plano Orçamental para 2020](#). Este plano não continha previsões macro-orçamentais e cingiu-se aos quadros de reporte obrigatório à CE admitindo políticas invariantes. Não suscitou, por isso, a discussão política na AR típica das épocas orçamentais. O momento foi considerado oportuno pela UTAO para produzir uma avaliação mais profunda do que o habitual sobre a situação económica e orçamental de Portugal, comparando-a no tempo (recuando, em muitas variáveis, até ao início do séc. XXI) e no espaço (com as economias da geografia OCDE). Por isso, publicou o [Relatório UTAO n.º 19/2019](#), em 14 de novembro, com a intenção de contribuir com um diagnóstico estruturado sobre a economia e as finanças públicas portuguesas para a reflexão dos agentes políticos e dos cidadãos em geral sobre as oportunidades e as limitações que se perfilavam ao País nas vésperas da inauguração de um novo ciclo político e orçamental de médio prazo. A POE/2020 viria a ser apreciada só em janeiro de 2020, através de dois relatórios. A 1.ª Sessão Legislativa conheceu também duas alterações ao OE em vigor, das quais a primeira foi residual e a segunda significativa e fundamentalmente justificada pela pandemia. A UTAO avaliou tecnicamente a segunda alteração no seu relatório de 15 de junho. Finalmente, a apreciação do Programa de Estabilidade aconteceu no [Relatório UTAO n.º 10/2020](#), divulgado em 12 de maio, também ele fora do período habitual, neste caso porque o Governo decidiu apresentar o seu documento apenas na noite do dia 7 de maio (habitualmente acontece por volta do dia 15 de abril) por causa da incerteza provocada pela situação pandémica em que o mundo inteiro havia mergulhado.

28. De frequência anual, a coleção “Encerramento das contas anuais das Administrações Públicas” conheceu uma publicação. A Conta Geral do Estado de 2018 foi analisada [no Relatório UTAO n.º 4/2020](#), de 28 de fevereiro.

29. A coleção “Publicações não periódicas” não tem frequência pré-definida e conheceu quatro publicações. Como o nome indica, nesta coleção são publicados estudos cujas matérias não são recorrentes, pelo que estes trabalhos têm natureza avulsa. Tipicamente, abriga os trabalhos solicitados pelo braço político da AR, ao abrigo das competências f) e h) definidas na RAR n.º 74/2018, de 20 de março. Historicamente, são pedidos de avaliação de impacto económico-orçamental de iniciativas legislativas, embora possam ter outra natureza. Também é nesta coleção que são arquivados os estudos de iniciativa própria da UTAO com carácter não-regular. Entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020, foram produzidos quatro estudos. A pedido da COF, o [Relatório UTAO n.º 17/2020](#), de 14 de julho, e o [Relatório UTAO n.º 18/2020](#), de 17 de julho. Por iniciativa da UTAO, foram publicados o [Relatório UTAO n.º 14/2020](#), de 24 de junho, e o [Memorando n.º 1/2020](#), de 20 de julho. Informa-se que os pedidos da COF, rececionados em 12 de junho e 6 de julho, solicitavam os estudos num prazo de dez dias úteis. Esses prazos foram fixados sem averiguação prévia junto da Unidade sobre a sua razoabilidade, face à informação a recolher e tratar e a outros compromissos da Unidade para com a COF. Foram processados com carácter de urgência, mas, como se justificou nos relatórios respetivos, as diligências necessárias neste tipo de estudos raramente viabilizam prazos de execução inferiores a um mês.

30. No decorrer da 1.ª Sessão Legislativa foram produzidos dois documentos técnicos para uso interno da Unidade e dois documentos de gestão. Os dois primeiros são instrumentais face às competências da UTAO, razão pela qual foi criada naquele período a coleção de documentos sem carácter regular “Instrumentos metodológicos”. Abriga as versões 1.0 e 1.1 do “Manual de instruções para formatar Relatórios da UTAO”, com a finalidade explicada no parágrafo 20. Os dois documentos de gestão são o [Relatório de Atividades: 3.ª e 4.ª Sessões Legislativas da XIII Legislatura](#), de 29 de julho de 2019, e o [Plano de Atividades: 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura](#), de 14 de janeiro de 2020. Os documentos de gestão integram a nova coleção “Instrumentos de gestão”.

2.2 Autocapacitação

31. O acompanhamento dos desenvolvimentos económico-financeiros que afetam a economia e as finanças públicas é uma preocupação permanente com tradução em tarefas específicas. A produção nas coleções recensadas na subsecção anterior exige a atenção permanente ao contexto político-económico, nacional e internacional, das finanças públicas portuguesas. Exige também a atualização das bases de dados residentes na Unidade e a revisão dos pedidos de informação ao exterior. Os prazos apertados de execução de relatórios são pouco compatíveis com a realização em simultâneo destas tarefas. Por isso, o planeamento das atividades tem de reservar tempo entre publicações para os analistas e o coordenador acompanharem a evolução do contexto, nomeadamente a adoção de novas medidas de política nacional, e para estudarem os desenvolvimentos técnicos e científicos nas áreas de conhecimento relevantes para a missão da UTAO. Também é necessário reservar tempo para atualizar as bases de dados quantitativos residentes nos meios informáticos da Unidade. Esta atualização consiste na recolha, no armazenamento e no tratamento de um enorme volume de dados numéricos que todos os meses é obtido junto de variadas fontes de informação primária. Finalmente, faz parte deste trabalho de autocapacitação a revisão, sempre que necessária, dos pedidos de colaboração informativa a diversas entidades com as quais a UTAO se relaciona.

32. São tarefas essenciais, embora pouco visíveis a partir do exterior. São atividades exigentes e indispensáveis para a equipa conseguir responder com qualidade e em tempo útil aos desafios das publicações regulares e dos pedidos avulsos. Como não se traduzem diretamente em bens materiais, não têm visibilidade a partir do exterior da UTAO. Porém, se este trabalho invisível não for efetuado e com rigor, a sua omissão é que acabará sendo visível na deterioração dos “outputs” entregues aos destinatários da UTAO — com destaque para os listados no Quadro 7, p. 20. Por exemplo, a UTAO reagiu à pandemia fazendo do acompanhamento das medidas de política COVID-19 uma prioridade em 2020. Isso obrigou a um esforço considerável para acompanhar a atividade legislativa e regulamentar, nacional e europeia, e criar uma ferramenta para registo interno dos eventos nesta área. Com ela, tem sido possível fornecer regularmente aos leitores da coleção “Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade pública” a recensão abrangente e tendencialmente universal das medidas de política tomadas pela Administração Central, bem como a visita guiada aos números da execução financeira das mesmas.

2.3 Ações de colaboração interinstitucional

33. A prossecução da produção analítica da UTAO depende da boa colaboração com diversas instituições nacionais e da partilha de experiências com instituições estrangeiras. O Ponto 2.3.1 resume os contactos no plano nacional e o Ponto 2.3.2 dá conta das interações no plano internacional. A UTAO aproveita este relatório para exprimir o seu agradecimento às instituições abaixo mencionadas. Em resultado da crise epidemiológica, as atividades neste domínio sob a forma de contactos presenciais diminuíram significativamente a partir do final de fevereiro deste ano, face aos níveis evidenciados no Relatório de Atividades anterior.

2.3.1 Plano nacional

34. Do Ministério das Finanças provém a maior parte da informação indispensável para os relatórios da UTAO. A Direção-Geral do Orçamento, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E., e a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos são os serviços deste ministério que mais interagem com a UTAO, seja através da disponibilização do acesso permanente a uma base de dados, da remessa regular de ficheiros de dados, do esclarecimento de dúvidas ou da satisfação de pedidos de informação específicos e sem carácter recorrente.

35. O Instituto Nacional de Estatística é a principal fonte de informação em contabilidade nacional. A UTAO mantém uma colaboração bilateral intensa, particularmente com o Departamento de Contas Nacionais. São frequentes as trocas de informação, tanto pelo telefone, como por escrito e em reuniões.

36. O Banco de Portugal é outra instituição de referência extremamente útil para a UTAO cumprir a sua missão. Ao longo de cada ano há partilha de conhecimento e esclarecimento mútuo de dúvidas com o Departamento de Estudos Económicos. A produção do Departamento de Estatística é utilizada regularmente para a monitorização da situação financeira das Administrações Públicas e da economia em geral.

37. O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social tornou-se num parceiro importante para obtenção de informação primária sobre receitas e despesas. A emergência da pandemia e das inúmeras e expressivas medidas de política tomadas na área da Segurança Social exigiu o acesso direto ao produtor de informação mais relevante neste subsector para as publicações da UTAO. O recenseamento mensal das medidas de política pública com impacto nas contas públicas, que a Unidade realiza desde março de 2020, depende do fluxo de dados que passou a chegar deste Instituto. Com o seu apoio, foi também possível iniciar no outono de 2019 a cobertura da execução orçamental por sistema de proteção social.

38. A UTAO integra o Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP). Foi celebrado em 27 de março de 2017 o [Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas](#). Visa facilitar a produção e a compreensão das estatísticas de finanças públicas, elevar a qualidade das mesmas e da demais informação sobre a execução orçamental, e contribuir para a satisfação das obrigações de reporte e o cumprimento da missão das entidades signatárias, entre as quais se inclui a UTAO. No âmbito deste protocolo, a UTAO tem participado em reuniões semestrais com todos os parceiros, aproveitando para esclarecer dúvidas e sugerir melhorias no reporte das estatísticas sobre finanças públicas.

39. O Coordenador da UTAO, Rui Nuno Baleiras, acompanha o desenvolvimento do projeto “[Justiça Intergeracional](#)” promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). Esta colaboração, enquadrada por troca de correspondência em fevereiro de 2019 entre a Fundação e a Secretaria-Geral da AR, visa apoiar a translação de conhecimento de consultores internacionais da FCG para a realidade institucional das políticas públicas em Portugal. Ao longo do período em análise, foram emitidos pelo Coordenador vários pareceres sobre relatórios de progresso dos consultores internacionais ([School for International Futures](#)). Após 16 de março de 2020, as opiniões têm sido emitidas sob forma oral, em reuniões via plataforma Zoom com parceiros nacionais e os referidos consultores.

2.3.2 Plano internacional

40. No domínio da colaboração com o estrangeiro, merecem destaque as redes colaborativas internacionais a que a UTAO ou a Assembleia da República pertencem. São animadas pela OCDE, pela

Comissão Europeia e pelo Centro Europeu para a Pesquisa e a Documentação Parlamentares. Igualmente dignas de nota são as ações de cooperação desenvolvidas com parlamentos de países de expressão oficial portuguesa. A participação de elementos da UTAO em iniciativas concretas neste domínio é relevada na Subsecção 2.4.

41. A UTAO tem relações de trabalho com o Departamento de Governança Pública da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE). A [Divisão de Orçamento e Despesas Públicas](#) deste departamento é muito proactiva na animação de redes de entidades dos Estados-Membros que prosseguem atividades nos domínios da execução e da monitorização das políticas orçamentais nacionais. Conhece a atividade da UTAO, com a qual mantém relações institucionais desde, pelo menos, 2010. A UTAO integra a rede *Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions*. Esta organiza conferências para troca de experiências e elabora recomendações para a boa governança institucional no domínio da execução e da monitorização técnica das finanças públicas. Também providencia avaliações externas revistas pelos pares. Entre 25 de julho de 2019 e 15 de setembro de 2020, a UTAO esteve presente ativamente na conferência de 2020, realizada no dia 10 de setembro via Internet por causa da pandemia. Também participou no “webinar” sobre riscos orçamentais, no dia 23 de junho. Deu ainda contributos para o relatório “Legislative oversight of emergency responses: Experiences during the coronavirus (COVID-19) pandemic” redigido pelo Secretariado da organização. O ficheiro com este relatório foi distribuído aos membros da COF em 16 de setembro de 2020.

42. A UTAO beneficia do conhecimento trocado nos seminários da rede de Economistas de Finanças Públicas animada pela Direção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros (DG ECFIN) da Comissão Europeia. [Esta rede](#) visa promover o intercâmbio de metodologias, resultados e experiências entre praticantes de matérias relevantes das políticas públicas tendo em vista o aprofundamento da capacidade analítica na área das finanças públicas. O veículo principal para atingir esta finalidade é a realização de reuniões anuais organizadas pela DG ECFIN, que costuma decorrer em Bruxelas e nas quais os participantes apresentam trabalhos e as suas opiniões pessoais sem estarem constrangidos pela defesa de posições institucionais, pois a sua participação não é feita para exprimir os pontos de vista das entidades empregadoras. O público-alvo que se pretende atrair para estas reuniões é constituído por economistas que trabalham em planeamento e análise orçamental nas administrações públicas e em bancos centrais. Devido à pandemia, a edição de 2020, inicialmente prevista para meados de março, foi cancelada.

43. A Assembleia da República integra, na sua vertente técnica, o Centro Europeu para a Pesquisa e a Documentação Parlamentares. Trata-se de uma rede para partilha de informação e a cooperação interparlamentar. Constituem a [rede](#) os serviços do Parlamento Europeu, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e dos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia e do Conselho da Europa. No período abrangido por este relatório, a UTAO colaborou com a Direção de Apoio Parlamentar da AR na resposta a um inquérito produzido no seio da rede. O inquérito foi solicitado pelo Parlamento da Eslováquia e pretendia conhecer como é que a AR se encontra estruturada para escrutinar a política orçamental. A UTAO contribuiu com a resposta sobre a parte técnica do escrutínio, informando sobre o seu mandato.

44. A UTAO colaborou com respostas para o inquérito do Parlamento Europeu intitulado “Parliamentary Budget Offices and similar Units”. No âmbito da rede referida no parágrafo 43, foi realizado um inquérito sobre aquele tema. Pretendia dar a conhecer no seio da rede o que são as entidades congéneres da UTAO na União Europeia. Por que é que foram constituídas, qual é o seu grau de independência, o que fazem, como se relacionam com os braços político e administrativo dos parlamentos nacionais, que recursos utilizam, presença própria na Internet, relações com a comunicação social, eis algumas das questões a que o inquérito pretendia responder. A UTAO, através do seu Coordenador, disponibilizou as respostas aplicáveis ao caso português. De momento, ainda não está disponível uma versão pública dos resultados.

45. No âmbito da cooperação interparlamentar bilateral, a UTAO colaborou em duas iniciativas, ambas em Lisboa. Em 1 e 2 de outubro de 2019, acolheu uma delegação de técnicos da Assembleia da República de Moçambique que queriam conhecer as atividades da UTAO. Por iniciativa do Senhor Secretário-Geral, o Coordenador disponibilizou-se para planear uma ação de capacitação institucional para a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Esta pretendia criar um "gabinete parlamentar independente de análise orçamental". Houve uma reunião exploratória via plataforma Skype com o Secretário-Geral são-tomense em 2 de março, mas a erupção da pandemia fez abortar esta colaboração.

46. O Coordenador da UTAO interveio num seminário organizado pela AR sobre avaliações de impacto. A Direção de Apoio Parlamentar promoveu, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, um seminário na AR com a designação "Impact assessment — a parliamentary approach: the European Parliament's experience". Destinou-se a dar a conhecer aos técnicos da AR o modo como o *Directorate for Impact Assessment and European Added Value*, do Parlamento Europeu, assegura avaliações de impacto *ex ante* e *ex post*, fundamentalmente de natureza legislativa. No contexto de reuniões entre dirigentes da AR e dirigentes daquele departamento do Parlamento Europeu, a intervenção do Coordenador visou dar a conhecer aos colegas europeus as práticas da UTAO de avaliação de impacto económico-orçamental.

47. Finalmente, cumpre registar a colaboração da UTAO na implementação pela AR do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Em junho de 2020, o Coordenador prestou informação sobre a inventariação de dados pessoais na Unidade à equipa da AR encarregada de operacionalizar aquela implementação.

2.4 Intervenções e participações em seminários e eventos similares

48. Nesta subsecção dá-se conta das intervenções e participações dos membros da UTAO em iniciativas públicas com a natureza de seminários ou eventos similares. O Quadro 3 sintetiza a informação sobre as ocorrências desta natureza e disponibiliza as hiperligações para os servidores nos quais é possível, à data de fecho deste documento, encontrar o registo dos eventos e as apresentações realizadas pelos autores.

Quadro 3 — Intervenções e participações em seminários e eventos similares

| Data | Evento | Membro da UTAO | Tema da intervenção |
|-----------------|--|--|--|
| 26/07/2019 | Apresentação e discussão do artigo científico "Generational Accounting of Public Finances in Portugal", autoria de Francesco Franco, João Tovar Jales, Luís Teles Morais e Tiago Bernardino para a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), inserido no projeto "Justiça Intergeracional" da FCG, sede da FCG, Lisboa | Rui Nuno Baleiras | Comentário ao artigo |
| 26/09/2019 | Intervenção em reunião com dirigentes do Parlamento Europeu, Assembleia da República, Lisboa | Rui Nuno Baleiras | "The role of the Parliamentary Budget Office (UTAO)" |
| 26 e 27/09/2019 | Participação no Seminário " Impact Assessment – A Parliamentary Approach: The European Parliament's Experience ", Assembleia da República, Lisboa | Filipa Cardoso Patrícia Silva Gonçalves Vitor Canarias Jorge Faria Silva António Rodrigues Antunes Rui Nuno Baleiras | |

| Data | Evento | Membro da UTAO | Tema da intervenção |
|----------------|--|---|---|
| 1 e 02/10/2019 | Intervenção na "Visita de trabalho da delegação técnica da Assembleia da República de Moçambique à UTAO", Assembleia da República, Lisboa | Filipa Cardoso Patrícia Silva Gonçalves Vitor Canarias Jorge Faria Silva António Rodrigues Antunes | Processo orçamental, análise de impacto orçamental, contabilidade pública, contabilidade nacional e dívida pública. |
| 14/10/2019 | Participação no seminário " Mercados de Dívida Pública — Desafios num quadro de aprofundamento da UEM ", Centro de Investigação sobre Regulação e Supervisão do Sector Financeiro (CIRSF), Universidade de Lisboa | Patrícia Silva Gonçalves | |
| 30/10/2019 | Participação em reunião periódica do "Grupo de Trabalho de Estatísticas das Administrações Públicas", Instituto Nacional de Estatística, Lisboa | Patrícia Silva Gonçalves Rui Nuno Baleiras | |
| 08/11/2019 | Participação no seminário " Uma avaliação analítica da sustentabilidade da dívida pública portuguesa ", Banco de Portugal | Jorge Faria Silva Patrícia Silva Gonçalves Rui Nuno Baleiras | |
| 26/11/2019 | Orador no painel "As políticas públicas de desenvolvimento regional", conferência "As regiões de baixa densidade: uma oportunidade de desenvolvimento" , organização do jornal "Expresso" e da Câmara Municipal de Tondela, Mercado Velho, Tondela | Rui Nuno Baleiras | As políticas públicas de desenvolvimento regional |
| 02/12/2019 | Participação no seminário "The quality of public finances in Portugal" , organização da Representação da Comissão Europeia em Portugal, Lisboa | Rui Nuno Baleiras | |
| 15/01/2020 | Orador no painel "Orçamento do Estado para 2020: apresentação e análise", conferência "O Orçamento do Estado para 2020" , organização da Ordem dos Economistas, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa | Rui Nuno Baleiras | Análise económica à Proposta de Orçamento do Estado para 2020 |
| 15/01/2020 | Participação na conferência "O Orçamento do Estado para 2020" , Ordem dos Economistas, Lisboa | Filipa Cardoso Patrícia Silva Gonçalves Vitor Canarias Jorge Faria Silva Rui Nuno Baleiras | |
| 08/09/2020 | Participação na videoconferência " Brussels Economic Forum 2020 ", organização da Comissão Europeia | Jorge Faria Silva | |
| 10/09/2020 | Participação na videoconferência " Virtual Meeting of the OECD Network of Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions ", organização da OCDE | Filipa Cardoso Vitor Canarias Rui Nuno Baleiras | Intervenção de Rui Nuno Baleiras sobre alterações à lei portuguesa de enquadramento orçamental |

Fonte: UTAO. | Notas: a forma itálica é reservada para as designações dos eventos e das apresentações em língua estrangeira, quando esta foi a língua oficial ou original dos mesmos. As apresentações sem hiperligação para um portal Internet poderão ser disponibilizadas pela UTAO a pedido dos interessados.

2.5 Publicações em livro ou revista especializada

49. Existem sinergias entre, por um lado, o trabalho especializado na UTAO e, por outro, a investigação científica e a divulgação pedagógica junto de públicos com interesses profissionais específicos. O Quadro 4 dá conta das publicações de membros da Unidade em livros e revistas científicas. Estes trabalhos são extensões com utilidade social da investigação aplicada realizada na UTAO e são uma forma de valorizar na sociedade o trabalho técnico que se faz no Parlamento português.

Quadro 4 — Publicações em livro ou revista especializada

| Autores | Data | Título | Publicação | Acesso pela Internet |
|-------------------|------------------|--|---|---|
| Jorge Silva | Agosto de 2020 | Determinants of the structure of external funding: the Portuguese case | <i>Economics Bulletin</i> , vol. 40, n.º 3, pp. 2073–2084 | http://www.accessecon.com/Pubs/EB/2020/Volume40/EB-20-V40-I3-P181.pdf |
| Jorge Silva | Setembro de 2020 | Impact of public and private sector external debt on economic growth: the case of Portugal | <i>Eurasian Economic Review</i> , vol. 10, pp. 607–634 | https://doi.org/10.1007/s40822-020-00153-2 |
| Rui Nuno Baleiras | Setembro de 2020 | A economia da pandemia COVID-19: uma introdução | In João Cerejeira e Margarida Corrêa de Aguiar (coords., 2020), <i>Cidadania Social e Economia: reflexões sobre a realidade portuguesa</i> , Braga: UMiho Editora, pp. 244–275. | https://doi.org/10.21814/uminho.ed.17 |
| Rui Nuno Baleiras | No prelo | Como tornar as finanças locais mais amigas do desenvolvimento económico? | In João Leitão e Francisco Carballo Cruz (coords.), <i>Ciência Regional em Perspectiva</i> , Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional. | Ainda não disponível |

2.6 Intervenções do Coordenador na comunicação social

50. A comunicação social acompanha e divulga as análises da UTAO. O ano de 2020 está a ser marcado pela pandemia e a mesma trouxe enormes desafios à formulação das políticas económicas em todo o mundo. Foram criados novos modos de intervenção através dos canais monetário, orçamental e industrial. Algumas contribuições do Coordenador para este debate nacional e internacional foram publicadas na imprensa, como dá conta o Quadro 5.

Quadro 5 — Depoimentos do Coordenador à comunicação social

| Autor | Tipo | Data | Meio de comunicação social | Título ou tema |
|-------------------|---------------------------------|---|---|--|
| Rui Nuno Baleiras | Artigo | 25/03/2020, edição em linha 26/05/2020, versão reduzida na edição em papel | Jornal “Público”, edição em linha secções de Economia e Opinião; versão reduzida na edição em papel de 26 de Março de 2020, secção Espaço Público, p. 22 | “BCE paga dívidas das empresas: proposta não-ortodoxa para tempos não-convencionais” |
| Rui Nuno Baleiras | Entrevista a Jorge Eusébio | 30/03/2020 | Agência de notícias “Lusa”. Alguns ecos na imprensa: “Expresso” , “Dinheiro Vivo” , “Jornal Económico” , “Observador” e “Eco” . | Efeitos económicos da pandemia COVID-19 e uma proposta do autor de injeção de liquidez nas empresas com financiamento monetário para assegurar temporariamente a cobertura de custos fixos |
| Rui Nuno Baleiras | Artigo | 06/04/2020 | Jornal “Expresso”, edição em linha | “Uma proposta para reunir a Europa e preservar a capacidade produtiva” |
| Rui Nuno Baleiras | Entrevista a Joana Nunes Mateus | 01/05/2020 | Jornal “Expresso”, Caderno de Economia, p. 11 | Medição dos efeitos da pandemia COVID-19 nas contas públicas |

| | | | | |
|-------------------|--------|------------|---|---|
| Rui Nuno Baleiras | Artigo | 08/05/2020 | Jornal "Expresso", edição em linha, secção de Opinião | Como ler os efeitos COVID-19 nas finanças públicas? |
|-------------------|--------|------------|---|---|

2.7 Organização de conferências

51. Esta linha de atividade foi prejudicada pela pandemia COVID-19. Deve, todavia, recordar-se que a organização ou coorganização de conferências e eventos similares nunca foi uma atividade regular nos 14 anos de história da UTAO. Nalguns anos, o último dos quais 2019, surgiu o desafio de promover discussões com parceiros institucionais nacionais e estrangeiros. No primeiro trimestre de 2020 estava em preparação a montagem de um curso de formação em finanças públicas para profissionais da comunicação social. A iniciativa teve de ser adiada por causa da emergência da situação pandémica e da necessidade de se tomarem medidas preventivas de distanciamento social.

3 Recursos humanos

52. A presente secção descreve o capital humano da UTAO. Na Subsecção 3.1, apresenta-se informação sobre as formações académicas dos elementos que constituem a equipa da UTAO à data de fecho deste relatório, bem como sobre a natureza dos seus vínculos laborais com a AR. A Subsecção 3.2 revela as entradas e saídas ao longo do período reportado, enquadrando este movimento com informação gráfica sobre o número de pessoas ao serviço desde 2006. As atividades de formação profissional realizadas são descritas na Subsecção 3.3.

3.1 Caracterização do capital humano

53. As habilitações académicas dos ativos da UTAO têm maioritariamente o grau de licenciatura pré-Bolonha. À data de fecho deste relatório, trabalham na UTAO uma técnica de apoio parlamentar, cinco analistas e o coordenador. O Quadro 6 relata as habilitações literárias dos trabalhadores, bem como a natureza do seu vínculo contratual com a AR. Os analistas têm todos graus académicos do primeiro ciclo com, pelo menos, oito semestres de formação curricular. Dos dois graduados em Economia, um tem um Mestrado pré-Bolonha e o outro o grau de Doutor. Os demais têm formação inicial de banda larga em Gestão de Empresas e diplomas de pós-graduação em cursos específicos de gestão, economia e avaliação de programas e projetos sociais. O Coordenador é licenciado e doutorado em Economia. Dois analistas e a técnica administrativa são funcionários da AR. Os restantes elementos trabalham na AR no regime de cedência de interesse público.

Quadro 6 — Habilitações literárias dos recursos humanos da UTAO, no Ensino Superior ou a mais elevada no Ensino Secundário

| Funções | Data de início de funções na UTAO | Modalidade de vinculação à AR | Ensino Secundário | Licenciatura de oito ou mais semestres curriculares | | Pós-Graduação ² | | Mestrado | | Doutoramento | |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---|---|--|---|---|------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| | | | | Ano | Designação | Instituição ¹ | Designação | Instituição ¹ | Designação | Instituição ¹ | Designação |
| Coordenador | 16/07/2018 | CIP | | Economia | Univ ersidade Nova de Lisboa | Graduate Diploma of Advanced European Studies in Economics | College of Europe, Bélgica | | | Economia | Univ ersidade Nova de Lisboa |
| Analista | 15/04/2013 | CIP | | Economia | Univ ersidade Nova de Lisboa | | | Economia (pré-Bolonha) | Univ ersidade Nova de Lisboa | | |
| Analista | 13/11/2017 | Funcionária | | Organização e Gestão de Empresas | Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa | Economia e Políticas Públicas | Univ ersidade Técnica de Lisboa (atual Univ. de Lisboa) | | | | |
| Analista | 02/10/2017 | Funcionário | | Organização e Gestão de Empresas | Univ ersidade Moderna | Gestão de Logística/Supply Chain | Instituto Politécnico de Setúbal | | | | |
| Analista | 12/07/2010 | CIP | | Organização e Gestão de Empresas | Univ ersidade de Coimbra | Avaliação de Programas e Projetos Sociais | Univ ersidade Católica Portuguesa | | | | |
| | | | | | | Economia Monetária e Financeira | Univ ersidade Técnica de Lisboa (atual Univ. de Lisboa) | | | | |
| Analista | 01/01/2014 | CIP | | Economia | Univ ersidade do Porto | | | Economia Monetária e Financeira (pós-Bolonha) | Univ ersidade de Lisboa | Economia | Univ ersidade de Lisboa |
| Técnica de apoio parlamentar | 06/11/2006 | Funcionária | 7.º ano do curso geral dos liceus | | | | | | | | |

Fonte: UTAO. | Notas: 1 – Nome da instituição de Ensino Superior (universidade ou instituto politécnico) outorgante do grau ou diploma. 2 – Aprovação em curso de Ensino Superior que exige licenciatura como habilitação de acesso e não confere grau académico. CIP – Cedência de Interesse Público.

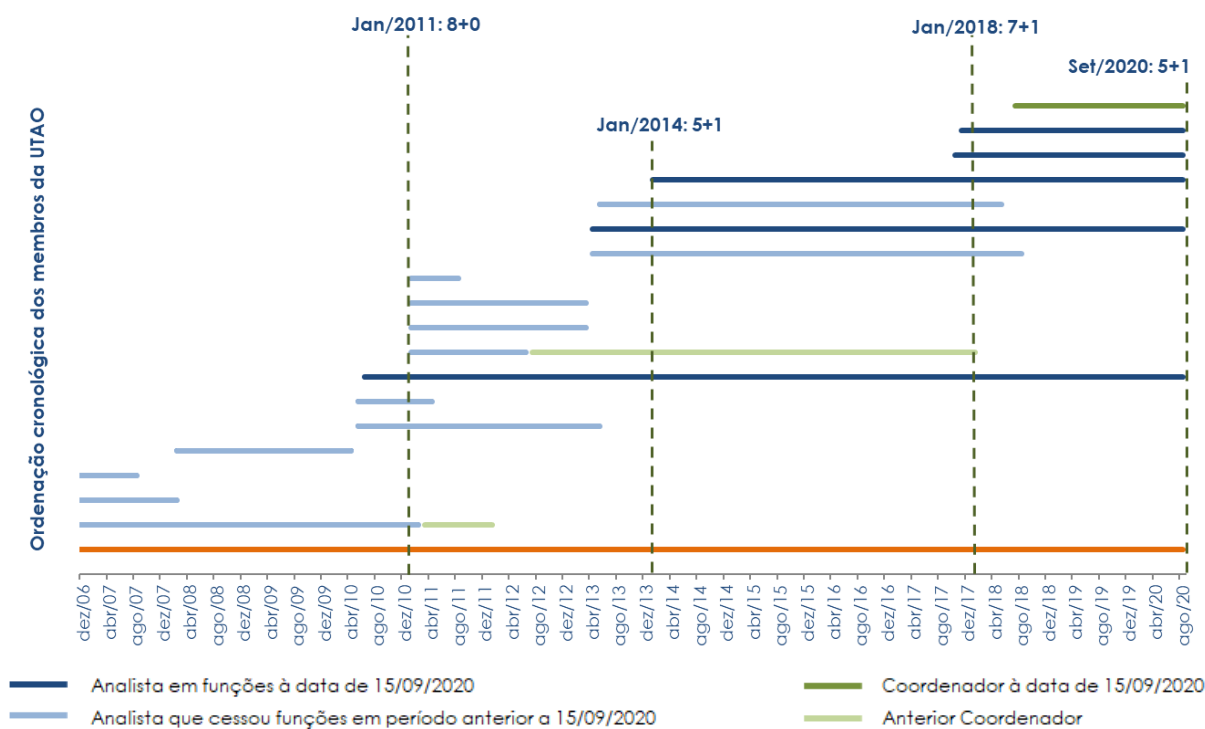
54. A situação pandémica levou à adoção do regime de teletrabalho. Desde 16 de março de 2020, a UTAO, à semelhança dos demais serviços da AR, passou a executar as suas tarefas combinando trabalho presencial com trabalho remoto. A equipa já estava habituada a trabalhar à distância fora do horário normal de trabalho pelo que não houve dificuldade em adotar o regime de teletrabalho com muito maior intensidade. O equipamento informático que já existia naquela data tem sido suficiente para o desempenho dos analistas e do coordenador. As reuniões de coordenação, com geometria variável em função das necessidades, acontecem praticamente todas as semanas. Apraz registar que a produtividade até aumentou com o teletrabalho, permitindo melhorar a conciliação das responsabilidades profissionais com as obrigações familiares próprias de pais com filhos menores; sem este regime, teria sido complicado manter o ritmo e a qualidade das publicações ao mesmo tempo que se respondia aos isolamentos profiláticos nas escolas e às maiores dificuldades de comutação diária. Importa lembrar que foi nestas condições que a UTAO conseguiu assegurar as atividades planeadas e introduzir as diversas inovações descritas na Secção 2.

3.2 Nível e fluxos

55. Ao longo da sua história, passaram pela UTAO 19 pessoas, até 15 de setembro de 2020. Os primeiros recursos humanos iniciaram funções em novembro de 2006. O Gráfico 2 evidencia a evolução no stock ou nível de ativos, esclarecendo também as alterações na sua composição funcional. Mantém-se ao serviço a pessoa responsável pelo apoio administrativo à equipa, com um total de 166 meses. A permanência média de analistas é 42,4 meses, num intervalo bastante largo, compreendido entre oito e 123 meses. O primeiro Coordenador, Carlos Marinheiro, exerceu estas funções durante 11 meses, o segundo, João Miguel Coelho, durante 67 e o atual, Rui Nuno Baleiras, iniciou-as em 16 de julho de 2018.

56. O número de analistas nunca ultrapassou as sete pessoas. Este número apenas se verificou durante poucos meses, no primeiro quadrimestre de 2011 e entre novembro de 2017 e maio de 2018.⁴ O período de reporte deste relatório começou e terminou com cinco analistas, não tendo havido entradas nem saídas de pessoal. Constata-se, assim, que a UTAO, com a exceção de dois meses referida na nota de rodapé 4, funcionou sempre abaixo do teto de oito a 10 técnicos fixado na Resolução da Assembleia da República n.º 57/2010, de 23 de junho (teto que não existe na redação vigente, publicada em anexo à RAR n.º 74/2018, de 20 de março).

Gráfico 2 — Evolução dos Recursos Humanos da UTAO



Fonte: UTAO. | Cada barra horizontal representa o período ao serviço da UTAO de um trabalhador e as cores servem para distinguir as funções desempenhadas por cada um (assistência administrativa, análise e coordenação). As linhas verticais assinalam no topo o número de analistas e de coordenadores ao serviço em quatro momentos precisos.

3.3 Formação profissional

57. A participação em conferências, seminários e eventos similares constituíram oportunidades de formação. O Quadro 3, p. 13, enumerou estas situações. A exposição a novas matérias ou a formas diferentes de analisar os assuntos já trabalhados por cada um propicia a aprendizagem de novas competências que os elementos da UTAO não descutam, na medida em que não colidam com o cumprimento das suas obrigações nucleares. Para além de serem uma plataforma de formação, aqueles eventos também servem para divulgar o *know-how* da própria UTAO e estabelecer uma rede de contactos profissionais úteis para a partilha de experiências e o esclarecimento de dúvidas.

58. Os membros da UTAO têm, desde final de maio de 2020, acesso digital a três órgãos de imprensa económica. O hábito de leitura da imprensa especializada internacional é uma fonte de aprendizagem permanente para a análise económica e financeira que a equipa UTAO realiza. O serviço de *clipping*

⁴ Em rigor, durante janeiro e fevereiro de 2011 existiram oito analistas ao serviço, numa altura em que não havia Coordenador. Um dos analistas passou a Coordenador em meados de março.

da AR não respondia a esta necessidade e a subscrição de assinaturas digitais para o “Jornal de Negócios”, o “Financial Times” e a revista “The Economist” foi sinalizada pelo Coordenador no outono de 2018. Na primavera de 2020 foi finalmente concretizada a aquisição destas assinaturas.

**Quadro 7 — Documentos técnicos produzidos pela UTAO:
25 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2020**

| N.º de ordem | Data de publicação | Documento |
|--------------|--------------------|--|
| 1 | 29.07.2019 | Relatório de Atividades: 3.º e 4.º Sessões Legislativas da XIII Legislatura |
| 2 | 01.08.2019 | Relatório UTAO n.º 11/2019 - Apreciação das Parcerias Público-Privadas: janeiro a dezembro de 2017 |
| 3 | 02.08.2019 | Relatório UTAO n.º 12/2019 - Evolução orçamental: janeiro a junho de 2019 |
| 4 | 17.09.2019 | Relatório UTAO n.º 13/2019 - Evolução orçamental: janeiro a julho de 2019 |
| 5 | 24.09.2019 | Relatório UTAO n.º 14/2019 - Condições dos mercados, dívida pública e dívida externa: janeiro a julho de 2019 |
| 6 | 25.09.2019 | Relatório UTAO n.º 15/2019 - Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a junho de 2019 |
| 7 | 27.09.2019 | Relatório UTAO n.º 16/2019 - Apreciação das Parcerias Público-Privadas: janeiro a dezembro de 2018 |
| 8 | 14.10.2019 | Relatório UTAO n.º 17/2019 - Evolução Orçamental: janeiro a agosto de 2019 |
| 9 | 15.10.2019 | Relatório UTAO n.º 18/2019 - Contas das Administrações Públicas: janeiro a junho de 2019 |
| 10 | 14.11.2019 | Relatório UTAO n.º 19/2019 - Apreciação do Projeto de Plano Orçamental para 2020 |
| 11 | 22.11.2019 | Informação da UTAO n.º 20/2019 - Evolução Orçamental: janeiro a setembro de 2019 |
| 12 | 11.12.2019 | Relatório UTAO n.º 21/2019 - Evolução Orçamental: janeiro a outubro de 2019 |
| 13 | 03.01.2020 | Relatório UTAO n.º 1/2020 - Apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2020 |
| 14 | 14.01.2020 | Plano de Atividades: 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura |
| 15 | 22.01.2020 | Relatório UTAO n.º 2/2020 - Apreciação final da Proposta de Orçamento do Estado para 2020 |
| 16 | 13.02.2020 | Relatório UTAO n.º 3/2020 - Evolução orçamental: janeiro a dezembro de 2019 |
| 17 | 28.02.2020 | Relatório UTAO n.º 4/2020 - Apreciação da Conta Geral do Estado de 2018 |
| 18 | 16.03.2020 | Relatório UTAO n.º 5/2020 - Apreciação sintética da evolução orçamental: janeiro de 2020 |
| 19 | 27.03.2020 | Relatório UTAO n.º 6/2020 - Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a dezembro de 2019 |
| 20 | 03.04.2020 | Relatório UTAO n.º 7/2020 - Condições dos mercados, dívida pública e dívida externa: março de 2020 |
| 21 | 07.04.2020 | Relatório UTAO n.º 8/2020 - Contas das Administrações Públicas: janeiro a dezembro de 2019 |
| 22 | 09.04.2020 | Relatório UTAO n.º 9/2020 - Apreciação sintética da evolução orçamental: fevereiro de 2020 |
| 23 | 12.05.2020 | Relatório UTAO n.º 10/2020 - Apreciação do Programa de Estabilidade 2020 |
| 24 | 20.05.2020 | Relatório UTAO n.º 11/2020 - Evolução Orçamental: janeiro a março de 2020 |
| 25 | 26.05.2020 | Manual de instruções para formatar Relatórios da UTAO, versão 1.0 |
| 26 | 09.06.2020 | Relatório UTAO n.º 12/2020 - Apreciação sintética da evolução orçamental: janeiro a abril de 2020 |
| 27 | 15.06.2020 | Relatório UTAO n.º 13/2020 - Apreciação da Segunda Proposta de Alteração do Orçamento do Estado de 2020 |
| 28 | 24.06.2020 | Relatório UTAO n.º 14/2020 - Análise à Proposta de Lei n.º 37/XIV: alteração da Lei de Enquadramento Orçamental de 2015 |
| 29 | 29.06.2020 | Relatório UTAO n.º 15/2020 - Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a março de 2020 |
| 30 | 09.07.2020 | Relatório UTAO n.º 16/2020 - Apreciação sintética da evolução orçamental: janeiro a maio de 2020 |
| 31 | 13.07.2020 | Manual de instruções para formatar Relatórios da UTAO, versão 1.1 |
| 32 | 14.07.2020 | Relatório UTAO n.º 17/2020 - Atividade voluntária dos Bombeiros: impactos orçamentais da PPL n.º 15/XIV |
| 33 | 17.07.2020 | Relatório UTAO n.º 18/2020 - Atividade voluntária dos Bombeiros: impactos orçamentais do Projeto de Lei n.º 413/XIV/1.º |
| 34 | 20.07.2020 | Memorando: estudos de avaliação de impacto orçamental previstos no art. 4.º da PPL 37 |
| 35 | 27.07.2020 | Relatório UTAO n.º 19/2020 - Apreciação das Parcerias Público-Privadas e do Sector Empresarial do Estado: janeiro a dezembro de 2019 e 1.º trimestre de 2020 |
| 36 | 04.08.2020 | Relatório UTAO n.º 20/2020 - Condições dos mercados, dívida pública e dívida externa: junho de 2020 |
| 37 | 15.09.2020 | Relatório UTAO n.º 21/2020 - Apreciação sintética da evolução orçamental: janeiro a julho de 2020 |

Fonte: UTAO.

